

MENSAGEM Nº 1.654

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10.867, de 31 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2023, que transfere a permissão outorgada à Rádio Universal Ltda., para a Rádio Cidade FM de Içara Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Içara, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 16 de dezembro de 2024.